



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2023 – ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Anastácia Espíndola, n. 95, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 08 de março de 2023, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 03 de março de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
CÍNTIA MARCON DOS SANTOS	52º
ANGELICA MELANIA REIS	53º
GLEIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	54º

MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
ADILES PIZZI	67º
CAROLINE CRISTINA FANDARUFF	68º
SARAH VERGINIA CUNHA	69º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9º ANO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI RODRIGUES	13º
BRUNA RAISER	14º
KAMILA TRAINOTTI	15º
MARISANE LOPES DIAS	16º
DENER SCHMITT	17º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA DA LUZ COSTA	28º
JOSIANE APARECIDA VIDAL	29º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
EDICARLA CIPRIANI FAGUNDES	100º
ANDREA DE SOUZA MARIO	101º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO – NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
CHAYRA LUCIA DE SOUZA TRINDADE	1º
ELISIANE DE VARGAS MARQUES	2º
JORDANA MARA CLEMES DA SILVA	3º

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 06 de março de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 03 de março de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 08 DE MARÇO DE 2023: Das 08h30min às 11h30min – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 03 de março de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS GERAIS:

1 FOTO 3X4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
1º GRAU TJSC (LINK: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
1º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
2º GRAU TJSC (LINK: https://cert.tjsc.jus.br)
2º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 03 de março de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício